



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIAN.º 13/2024,

de 09 de janeiro de 2024.

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS”.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica o Sr. **RAFAEL SAMOGIM PEREIRA**, RG nº 46.055.398-7, CPF nº 369.923.828-88, brasileiro, casado, lotado no cargo de Assistente Geral deste Poder Legislativo, designado para responder pela fiscalização e registros das ocorrências relacionadas à execução dos contratos, nos termos do artigo 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

ARTIGO 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ.

Em 09 de janeiro de 2024.

Luiz E Cerri

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

Elisandra
ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa
Rado